



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.480, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 01/08/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Glauceia Fogaça de Almeida – RE nº 15.988**, formalizado em 29/07/2022 e enviado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos por meio do Ofício nº 1.821/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **GLAUCEIA FOGAÇA DE ALMEIDA – RE nº 15.988**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.213.712-7, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo

Eu Glauber Foyare de Almeida, portadora do
RE: 15988, venho através desta solicitar a
escomeração do meu cargo Agente Comunitário de
Saúde, na data de hoje.

Cajamar, 29 de julho de 2022.

Glauber Foyare de Almeida